



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

Campeonato Brasileiro Individual de Ginástica Rítmica

CAPÍTULO I - Das finalidades

Art. 1º Proporcionar às ginastas a oportunidade de se prepararem para os campeonatos brasileiros.

CAPÍTULO II – Da participação

Art. 2º É aberta a participação no Campeonato Brasileiro somente para as ginastas filiadas à FBG.

CAPÍTULO III – Das categorias, provas e níveis

Art. 3º As categorias serão de acordo com a faixa etária abaixo:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	ANO DE NASCIMENTO	APARELHO
Pré-infantil	10 e 11 anos	2015 - 2016	Mãos Livres, Corda e Bola
Infantil	12 e 13 anos	2013 - 2014	Mãos Livres, Bola, Maças e Fita
Juvenil	14 e 15 anos	2012 - 2011	Arco, Bola, Maças e Fita
Adulta	16 anos ou mais	2010 e abaixo	Arco, Bola, Maças e Fita

Art. 4º Não haverá divisão de níveis no Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica.

CAPÍTULO IV - Da composição das equipes

Art. 5º Cada entidade poderá participar com até duas equipes (A e B). Somente uma equipe (A) poderá participar da premiação por equipe, esta deverá ser informada no Congresso Técnico.

Art. 6º A Equipe A será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) ginastas e a Equipe B será composta por até 6 (seis) ginastas.

Art. 7º As ginastas das categorias:

Parágrafo 1º: Pré-infantil e infantil deverão apresentar obrigatoriamente todos os exercícios: 3 (pré-infantil) e 4 (infantil) exercícios pré determinados no regulamento específico da Confederação Brasileira de Ginástica.

Parágrafo 2º: As ginastas da categoria Juvenil têm essa obrigação apenas se forem participar do Campeonato Brasileiro.

Parágrafo 3º: Na categoria Adulto as ginastas poderão apresentar 3 ou 4 aparelhos de acordo com seu nível em relação ao ranking da CBG - para a classificação geral, serão consideradas as notas dos aparelhos maças, fita e a melhor nota entre os aparelhos arco e bola.

Art. 8º Uma ginasta no último ano da categoria juvenil (15 anos), poderá participar da competição da categoria seguinte, com até no máximo 2 aparelhos à sua escolha.

CAPÍTULO V – Da composição das séries e regras de desempate



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

Art. 9º Os programas (exercícios) e as exigências quanto à composição das séries de todas as categorias seguirão o Regulamento Técnico Específico do Campeonato Brasileiro Individual da Confederação Brasileira de Ginástica e o Código de Pontuação Oficial vigente da modalidade.

Art.10. As regras de desempate e demais casos não especificados neste Regulamento seguirão o Regulamento Técnico Específico do Campeonato Brasileiro Individual da Confederação Brasileira de Ginástica e o Código de Pontuação Oficial vigente da modalidade.

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico da modalidade.

CAPÍTULO VI – Da competição

Art. 12. Haverá competição de fase única nas categorias pré-infantil, infantil e juvenil.

Art. 13. Na categoria adulta poderá haver a fase classificatória e a fase final por aparelhos, a definir no Congresso Técnico.

CAPÍTULO VII - Da premiação e classificação

Art. 13. Serão distribuídos medalhas e troféus da seguinte forma:

I. Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelhos, por categoria.

II. Medalhas do 1º ao 6º lugar na classificação individual geral, com base na soma das 3 notas (pré-infantil e adulto) e 4 notas (infantil e juvenil) obtidas pela ginasta.

III. Medalhas de participação para as ginastas não premiadas.

IV. Troféus do 1º ao 3º lugar para as equipes nas categorias pré-infantil e infantil, considerando (somando) as três melhores notas de cada aparelho. Nas categorias juvenil e adulta serão consideradas (somadas) as 10 melhores notas registradas pela Equipe A.

V. Medalhas por equipe para os técnicos e ginastas componentes da equipe.